



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 600/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**.

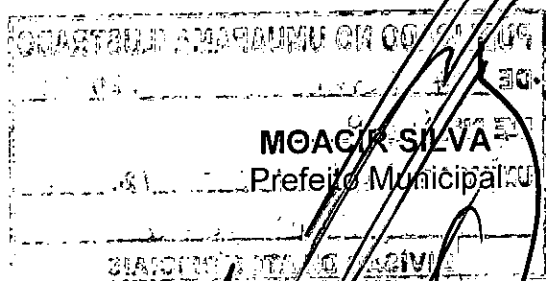
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 13 de dezembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELIANE ZAMBERLAN ROCHA GROSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.335.713-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 959.108.679-20, nomeada em 01 de abril de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 12251/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado
DE 07/1 março 120 13
DE Nº 9718
UMUARAMA, 07-1-03 120 13
Brayner D. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS